



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.193 DE 12 DE JUNHO DE 1.990

"Autoriza o Chefe do Executivo a celebrar permutas de imóveis e dá outras providências"

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica o Chefe do Executivo autorizado a promover permutas dos seguintes imóveis:

a)- LOTE DE TERRENO Nº 14(CATORZE) DA QUADRA Nº 02(DOIS) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS PALMEIRAS, situado nesta cidade, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA que mede: 10,00 mts. de frente para a Rua 08; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote nº 21; 20,00mts. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 13 e 15, com área total de 200,00 metros quadrados, pelo LOTE DE TERRENO Nº 07(SETE) DA QUADRA Nº 06(SEIS) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM FLÓRIDA, situado nesta cidade, de propriedade de IVALDO RODNEI FAÉ e SUA MULHER SILVANA MARIA CASADEI FAÉ, que mede: 12,00mts. de frente para a Rua 04; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 21; 25,00mts. lateralmente da frente aos fundos, confrontando com os lotes 06 e 08, ou sejam, - 300,00 metros quadrados, ambos avaliados por Comissão nomeada pelo Decreto nº 946/89, pelo preço de Cr\$-3.200,00(treís mil eduzentos cruzeiros) cada um.

b)- LOTE DE TERRENO Nº 22(VINTE E DOIS) DA QUADRA Nº 02(DOIS) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS PALMEIRAS, situado nesta cidade, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, que mede: 10,00mts. de frente para a Rua 04; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 13; 20,00mts. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

- Fls. 2 -

com os lotes 21 e 23, com área total de 200,00 metros quadrados, pelo LOTE DE TERRENO Nº 11(ONZE) DA QUADRA 06(SEIS) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM FLÓRIDA, nesta cidade, de propriedade de CARLOS ALBERTO RODRIGUES e S/MULHES HELENA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES e VALTER APARECIDO BOZETO, que mede: 12,00mts. de frente para a Rua 04; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 17; 25,00mts. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando com os lotes 10 e 12, ou sejam, 300,00 metros quadrados, ambos avaliados por Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 946/89, pelo valor de CR\$-3.200,00(treís mil e duzentos cruzeiros) cada um.

c)- LOTE DE TERRENO Nº 21(VINTE E UM) DA QUADRA Nº 02(DOIS) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS PALMEIRAS, localizado nesta cidade, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, que mede: 10,00mts. de frente para a Rua 04; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 14; 20,00 mts. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 20 e 22, ou sejam, 200,00 metros quadrados, pelo LOTE DE TERRENO Nº 23(VINTE E TREIS) DA QUADRA 06(SEIS) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM FLÓRIDA, de propriedade de OSMAR FERNANDES e s/mulheres MARLI DA SILVA FERNANDES e MARIA EUNICE DA SILVA BOTEIHO, que mede: 12,00mts. de frente para a Rua 05; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 05; 25,00mts. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 22 e 24, ou sejam, 300,00 metros quadrados, ambos avaliados por Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 946/89 pelo valor de CR\$-3.200,00(treís mil e duzentos cruzeiros) cada um.

d)- LOTE DE TERRENO Nº 20(VINTE) DA QUADRA Nº 02(DOIS) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS PALMEIRAS, situado nesta cidade, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, que mede: 10,00mts. de frente para a Rua 04; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 15; 25,00mts. lateralmente da frente aos fundos, confrontando com os lotes 19 e 21,



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

- Fls. 3 -

com área total de 200,00 metros quadrados, pelo LOTE DE TERRENO Nº 22(VINTE E DOIS) DA QUADRA 06(SEIS) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM FLÓRIDA, situado nesta cidade, de propriedade de GUIOMAR CAMILO DA SILVA, EDÉLCIO VITAL VERA e LUIZ CAMILO DA SILVA, que mede: 12,00mts. de frente para a Rua 05; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 6; 25,00mts. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 21 e 23, com área total de 300,00 metros quadrados, ambos avaliados por Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 946/89, pelo preço de CR\$-3.200,00(treís mil e duzentos cruzeiros) cada um.

e)- LOTE DE TERRENO Nº 25(VINTE E CINCO) DA QUADRA Nº 02(DOIS) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS PALMEIRAS, situado nesta cidade, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA que mede: 10,00mts. de frente para a Rua 04; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 10; 20,00mts. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 24 e 26, com área total de 200,00 metros quadrados, pelo LOTE DE TERRENO Nº 20(VINTE) DA QUADRA Nº 11(ONZE) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM FLÓRIDA situado nesta cidade, de propriedade de ANTONIO SUSSAI e s/mulher LOURDES RISSI SUSSAI, que mede: 12,00mts. de frente para a Rua 6; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 6; 25,00mts. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes nºs 19 e 21, com área superficial de 300,00 metros quadrados, ambos avaliados por Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 946/89, pelo preço de CR\$-8.120,00(oito mil, cento e vinte cruzeiros) cada um.

f)- LOTE DE TERRENO Nº 10(DEIS) DA QUADRA Nº 02(DOIS) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS PALMEIRAS situado nesta cidade, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA que mede: 10,00mts. de frente para a Rua 08; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 25; 20,00mts. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

- Fls. 4 -

lotes 09 e 11, com área total de 200,00 metros quadrados, pelo -
LOTE DE TERRENO Nº 07(SETE) DA QUADRA Nº 04(QUATRO) DO LOTEAMENTO
DENOMINADO JARDIM CONCEIÇÃO, situado nesta cidade, de propriedade
de JOSÉ TEIXEIRA CAIRES e s/mulher VÁY PEREIRA CAIRES que mede: -
12,00mts. de frente para a Rua 06; mesma medida na linha dos fun-
dos, confrontando com o lote 18; 25,00mts. de ambos os lados da -
frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 06 e 08
com área superficial de 300,00 metros quadrados, ambos avaliados
por Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 946/89 pelo preço -
de CR\$-8.120,00(oito mil, cento e vinte cruzeiros) cada um.

g)- LOTE DE TERRENO Nº 11(ONZE) DA QUADRA
Nº 02(DOIS) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS PALMEIRAS, situa-
do nesta cidade, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ODESSA que mede: 10,00mts. de frente para a Rua 08; mesma medida
na linha dos fundos, confrontando com o lote 24; 20,00mts. de am-
bos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com
os lotes 10 e 12, com área superficial de 200,00 metros quadrados
pelo LOTE DE TERRENO Nº 18(DEZOITO) DA QUADRA 04(QUATRO) DO LOTEA-
MENTO DENOMINADO JARDIM CONCEIÇÃO, situado nesta cidade, de pro-
priedade de JOSÉ TEIXEIRA CAIRES e s/mulher VANY PEREIRA CAIRES,
que mede: 12,00mts. de frente para a Rua 07; mesma medida na li-
nha dos fundos, confrontando com o lote 7; 25,00mts. de ambos os
lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lo-
tes 17 e 19, com área superficial de 300,00 metros quadrados, am-
bos avaliados por Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 941/
89, pelo preço de CR\$-8.120,00(oito mil, cento e vinte cruzeiros)
cada um.

h)- LOTE DE TERRENO Nº 13(TREZE) DA QUADRA
Nº 02(DOIS) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM DAS PALMEIRAS, situa-
do nesta cidade, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ODESSA que mede: 10,00mts. de frente para a Rua 08; mesma medida
na linha dos fundos, confrontando com o lote 22; 20,00mts. de am-



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

- Fls. 5 -

bos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 12 e 14, com área superficial de 200,00 metros quadrados pelo LOTE DE TERRENO Nº 02(DOIS) DA QUADRA Nº 02(DOIS) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CONCEIÇÃO, situado nesta cidade, de propriedade de EVA DOMINGOS DA SILVA, que mede: 12,00mts. de frente - para a Rua 4; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 21; 25,00mts. de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 01 e 03, com área superficial de 300,00 metros quadrados, ambos avaliados por Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 941/89 pelo preço de CR\$-3.200,00(treís mil e duzentos cruzeiros) cada um.

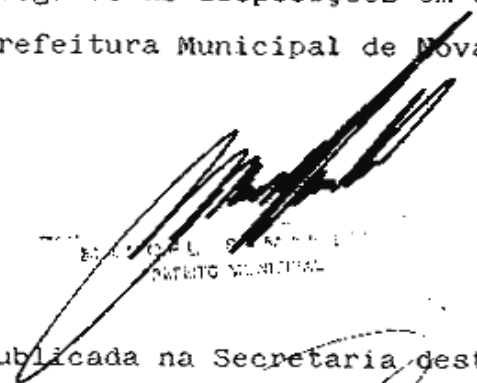
ART. 2º)- As permutas de que tratam a presente lei, são necessárias em razão das constantes enchentes que atingem os lotes ora permutados, situados nos loteamentos Jardim Flórida e Jardim Conceição, nesta cidade.


ART. 3º)- Ficam fazendo parte integrante da presente lei, os respectivos laudos de avaliação de cada um dos imóveis permutados.

ART. 4º)- As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ART. 5º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 12 de Junho de 1990.


Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


SECRETÁRIO